DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 019/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Extraordinária nº02/2020, de 04 de agosto de 2020, realizada virtualmente para discutir e deliberar sobre a minuta do Regimento Interno e destaques apresentados,

DELIBEROU:

Art. 1º. Aprovar o texto base da minuta de Regimento Interno elaborada pelo Grupo de Trabalho criado para promover a adequação do Regimento Interno do CAU/RJ à proposta de texto do CAU/BR, sem prejuízo de posterior deliberação sobre o texto consolidado com os destaques aprovados, por 15 votos favoráveis e uma abstenção;

Art.2º. Aprovar o destaque ao artigo 15, na forma do texto sugerido, por 15 votos favoráveis e uma abstenção;

Art.3º Aprovar o destaque ao art.32, inciso XXV, na forma do texto sugerido, por 15 votos favoráveis e uma abstenção;

Art.4º Aprovar o destaque ao art.32, inciso XXVIII, na forma do texto sugerido, por 15 votos favoráveis e uma abstenção.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ

MBO-PRES